



## **Petição: os juristas de todo o mundo a favor de uma proibição global do glifosato**

Nós, advogados e juristas, somos os defensores da natureza e as vítimas dos pesticidas em todo o mundo. Como tal, estamos cientes dos efeitos deletérios que o uso desses produtos acarreta a todos os seres vivos e ao meio ambiente. Como resultado, defendemos a proibição de seu uso e a indenização pelos danos que causam.

Na União Europeia, a questão de saber se o glifosato deve ser autorizado novamente está sendo debatida atualmente. Em 6 de julho, a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA), responsável pela avaliação de riscos, emitiu um [parecer positivo](#), embora tenha admitido que havia lacunas nos dados e que ainda havia grandes incertezas. Com base neste parecer, a [Comissão Europeia](#) decidiu, a 20 de setembro, a favor de uma renovação por 10 anos. Em 13 de outubro, os 27 Estados-Membros votarão esta proposta.

Nesse contexto, gostaríamos de lembrar que existem alternativas ao uso do glifosato, o herbicida mais utilizado no mundo, apesar das crescentes evidências científicas dos danos resultantes de seu uso. Em 2015, por exemplo, a Agência Internacional de Pesquisa sobre o Câncer (IARC) da Organização Mundial da Saúde classificou a substância [como provável carcinógeno humano](#). Essa ligação entre o glifosato e o câncer também foi demonstrada em 2021 pelo [Instituto Francês de Saúde e Pesquisa Médica](#) (INSERM). Os tribunais dos EUA também reconheceram esta ligação para um dos nossos produtos à base de glifosato. Além de seu potencial carcinogênico, o uso generalizado desse herbicida representa uma ameaça à saúde humana devido à sua [genotoxicidade](#), potencial [neurotoxicidade](#), hepatotoxicidade e capacidade de perturbar o sistema [endócrino](#) e o [microbioma](#). As pesquisas também estão destacando sua contribuição para o declínio de pássaros e [polinizadores](#) e para a [deterioração da saúde](#) dos [solos](#), dos [ambientes aquáticos](#) e do ar. Os seres humanos, os [animais e as plantas](#) estão todos direta e indiretamente expostos aos efeitos do glifosato como resultado dessa contaminação generalizada do meio ambiente.

Destacamos também a inconsistência entre a extensão da comercialização do glifosato e o compromisso internacional de reduzir pelo menos pela metade o risco global de pesticidas até 2022, conforme [declarado na Estrutura Global para Biodiversidade de Kunming Montreal](#), adotada na 15ª Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas sobre Diversidade Biológica.

Diante de tais evidências, consideramos que a comercialização do glifosato viola os textos fundamentais de nossos sistemas jurídicos, segundo os quais o direito a um padrão de vida adequado é um direito humano fundamental. O direito a um ambiente saudável, o direito de acesso à informação, a aplicação do princípio da precaução, o dever de independência e imparcialidade dos especialistas e a luta contra as mudanças climáticas devem ser garantidos pelos Estados.



Nós, signatários desta petição, portanto, pedimos a todas as autoridades públicas que assumam suas responsabilidades com relação aos riscos que o glifosato representa para a sociedade e, conseqüentemente, proibam seu uso e apoiem os agricultores em sua transição para um modelo que seja sustentável tanto ecológica quanto economicamente.

Como parte de nosso compromisso contínuo de defender as vítimas de pesticidas, estamos afirmando nossa determinação de contestar as autorizações de comercialização de pesticidas à base de glifosato e de tomar medidas legais contra as empresas que comercializam esses produtos, bem como contra os órgãos de saúde que emitem essas autorizações.

*Para saber mais sobre todos os efeitos nocivos do glifosato, acesse:*

<https://stopglyphosate.eu/why-ban-glyphosate/human-exposure-to-glyphosate/>

#### **SIGNATARIOS :**

1. Corinne Lepage, advogada e presidente da Justice Pesticides, França
2. Mathilde Lacaze Masmonteil, advogada (Escritório de Advocacia Vigo), França
3. Anne-Sophie Denolle, professora de Direito Público na Universidade de Rouen, França
4. Julia Thibord, advogada (ONG Pollinis), França
5. Nicolas Gallon, advogado na Ordem dos Advogados de Montpellier, França
6. Sylvia Lasfargeas, advogada na Ordem dos Advogados de Paris, França
7. Laure Abramowitch, advogada (Legiplanet Avocats), França
8. Laura Bowman, barrister & solicitor, em nome dos advogados da Ecojustice, Canadá
9. Théophile Keïta, advogado na Ordem dos Advogados de Paris, França
10. Juan Ignacio Pereyra Queles, advogado (Estudio Jurídico Pereyra Queles), Argentina
11. Biju P. Raman, advogado oficioso, Índia
12. Van Bunch, advogado (Bonnett Fairbourn Friedman & Balint - Arizona), EUA
13. Ines Blanc Durand, advogada na Ordem dos Advogados de Paris, França
14. Elisabeth Lambert, Directora de Investigação em Direito do CNRS (DCS, Nantes), França
15. Céline Marandet, advogada na Ordem dos Advogados de Nantes, França
16. Marine Yzquierdo, advogada (ONG Notre Affaire à Tous), França
17. Annie Martin, investigadora em direito no CNRS (Universidade de Estrasburgo), França
18. Maud Perdriel-Vaissier, jurista de interesse público, França
19. Mark Soler, advogado na Ordem dos Advogados de Valetta (Instituto Universitário Europeu), França
20. Sara Abraham, jurista (Surana e Surana), Índia
21. Éléonore Delatouche, advogada (ONG Intérêt à agir), França





22. Christophe Savonnet, advogado (Hélios Avocats), França
23. Marine Denis, doutoranda (USPC), jurista ambiental (Notre affaire à tous), França
24. Juliette Maler, advogada estudante
25. Céleste Travaux, jurista, França
26. Louise Dumont Saint Priest, advogada (Arborescence), França
27. Noémie Pierre, advogada (Kaizen Avocat), França
28. Christel Cournil, professora universitária (Sciences Po Toulouse), França
29. Mathias Couturier, professor de direito privado (Université de Caen Normandie), França
30. Axelle Constantin, advogada estudante (HEDAC), França
31. Marie Rota, professora de Direito Público (Universidade de Lorraine), França
32. Hélène Massin-Trachez, advogada na Ordem dos Advogados de Lyon, França
33. Antoine Gatet, jurista (Presidente da France Nature environnement), França
34. François Ducol, advogado estudante (EFB), França
35. Florence Deshays, advogada (Deshays avocat), França
36. Antony Tiborken, estudante de Direito (Universidade de Paris 1 Panthéon Sorbonne), França
37. Ludivine Vandevoorde, advogada na Ordem dos Advogados de Paris e doutoranda em direito penal ambiental, França
38. Marie Pauner, jurista voluntária (ONG Notre affaire à tous), França
39. Bénédicte Kjaer Kahlat, advogada estudante (EFB), França
40. Marie-Sophie Bondon, professora de direito privado (Universidade de la Rochelle), França
41. Alexandre Maestle, advogado da Ordem dos Advogados de Paris, França
42. Jérémy Bousquet, advogado (Metis avocats), França
43. Juanita Olaya Garcia, jurista, consultora em matéria de sustentabilidade, integridade e direitos humanos (Impactools), Alemanha e Colômbia
44. Aurore Catherine, Professora Catedrática de Direito Público (Universidade de Caen, Normandia), França
45. Eugénie Duval, professora de Direito (Universidade de Essex), Reino Unido
46. Emmanuel Leiggener, consultor jurídico (LGR associés Sàrl), Suíça
47. Naiara Andreoli Bittencourt, Advogada (Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares), Brasil
48. Michele Carducci, Professor Catedrático de Direito Constitucional Comparado e Direito Climático (Universidade de Salento - Cedeuam), Itália
49. Luca Saltalamacchia, advogado (Studio Legale Saltalamacchia), Itália
50. Clothilde Dominique, jurista ambiental (ONG Justice Pesticides), França
51. Hal Mel, jurista (BF Avocat), França
52. Thibault Soleilhac, advogado (Hélios avocats), França
53. Antoine Riom, advogado (Arborescence Avocats), França
54. Valentin Ramognino, advogado no foro de Bruxelas, França-Bélgica
55. Vincent Paupelin, advogado no foro de Paris, França
56. Cécile Meyer, jurista (Universidade de Montpellier), França
57. Camille Parrod, jurista, França





58. Anne Lacaze-Masmonteil, advogada (Harrison IP), Reino Unido
59. Marie Toussaint, advogada e deputada ao Parlamento Europeu (ONG Notre affaire à Tous), França
60. Anne Stevignon, advogada, professora de investigação (Université Paris 1 Panthéon Sorbonne), França
61. Cécile Brugerolle, advogada em Paris, França
62. Isabelle Michallet, professora de Direito (Universidade de Rennes), França
63. Hervé Kobo, advogado (Hervé KOBO Avocat), França
64. Marie-Angèle Hermitte, jurista (CNRS-EHESS), França
65. Stéphanie Greteau, jurista ambiental (Université Paris Saclay), França
66. Julien Prieur, formador - consultor (JP Formation), França
67. Sidonie Roufiat, advogado (Hodez Roufiat Avocats Associés), França
68. Guillaume Cornu, advogado a aguardar a tomada de posse (Cabinet Huglo Lepage Avocats), França
69. Colin Picard de Gennes, Chefe do Departamento de Salvaguarda e Investigações Internas (Conselho Dinamarquês para os Refugiados), Dinamarca
70. Marc Pitti-Ferrandi, advogado (Terranostra Avocats), França
71. Sébastien Becue, advogado (Terranostra Avocats), França
72. Pauline Chartier, advogada (Chartier Avocat), França
73. Pierre Riberprey, estudante de doutoramento (Universidade de Limoges), França
74. Blandine Verger, advogada (Callia Avocats), França
75. Sarah Lavenu-Bozzetto, advogada (Cabinet Lavenu-Bozzetto), França
76. Romain Delogeau, diretor jurídico (Fondation Néosoft), França

**Se é jurista e gostaria de assinar esta petição, pode :**

- Escrever-nos para [contact@justicepesticides.org](mailto:contact@justicepesticides.org)
- Ou pode preencher este formulário em linha :  
[https://docs.google.com/forms/d/16bhBoD5XcJUyNeSCYpHx-XrpR2AXO8rbE\\_qVZ7fDIaU/edit#response=ACYDBNgw4XZSWd5pR5D8UydjKsGAIH-KT ezQhTSst-Zs0pzbOsA-4Z0AdeJEmmwIY3eJt3o](https://docs.google.com/forms/d/16bhBoD5XcJUyNeSCYpHx-XrpR2AXO8rbE_qVZ7fDIaU/edit#response=ACYDBNgw4XZSWd5pR5D8UydjKsGAIH-KT ezQhTSst-Zs0pzbOsA-4Z0AdeJEmmwIY3eJt3o)

#StopGlyphosate

